



PROCESSO Nº 741/16

PROTOCOLO Nº 13.974.451-9

PARECER CEE/CEMEP Nº 611/16

APROVADO EM 14/09/16

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL VEREADOR OSNY DAVID FRAGA –
ENSINO MÉDIO

MUNICÍPIO: MORRETES

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1005/16 – Sued/Seed, de 21/06/16, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Paranaguá, em 29/02/16, de interesse do Colégio Estadual Vereador Osny David Fraga – Ensino Médio, do município de Morretes, que solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Vereador Osny David Fraga – Ensino Médio, localizado na BR 277 – Km 23, do município de Morretes, mantido pelo Governo do Estado do Paraná obteve o credenciamento para a oferta da Educação Básica, pela Resolução Secretarial nº 2901/12, de 16/05/12, pelo prazo de cinco anos, a partir da data da publicação em DOE, de 29/05/12 a 29/05/17.

O Ensino Médio foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 1854/10, de 10/05/10 e reconhecido pela Resolução Secretarial nº 2437/12, de 26/04/12, com base no Parecer CEE/CEB nº 147/12, de 15/03/12, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2010 até o final do ano de 2014.

Quanto ao não atendimento ao prazo estabelecido no artigo 48 da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, referente ao atraso no pedido da renovação do reconhecimento do curso, a direção justificou - “Vimos por meio deste informar que não protocolamos a renovação... por não termos toda a documentação necessária para compor o processo, tal como o laudo da Vigilância Sanitária... (fl.144).



PROCESSO Nº 741/16

1.2 Organização Curricular

O Ensino Médio está estruturado em três séries.

Matriz Curricular (fl. 141)

Município : MORRETES
Estabelecimento : OSNY DAVID FRAGA, C E VER-EM
Período Letivo : 2015-1
Curso : ENSINO MÉDIO (9) (9)
Turno : Noite
Código Matriz : 610582

Nº	Nome da Disciplina (Código SAE)	Organização da Matriz Composição Curricular	Visualização da Matriz Carga Horária Semanal das Serições			GrupoDisciplina	O (*)
			1	2	3		
1	ARTE (704)	BNC	2	0	0		S
2	BIOLOGIA (1001)	BNC	2	2	2		S
3	EDUCACAO FISICA (601)	BNC	2	2	2		S
4	FILOSOFIA (2201)	BNC	2	2	2		S
5	FISICA (901)	BNC	2	2	2		S
6	GEOGRAFIA (401)	BNC	2	2	2		S
7	HISTORIA (501)	BNC	2	2	2		S
8	LINGUA PORTUGUESA (106)	BNC	2	4	4		S
9	MATEMATICA (201)	BNC	3	3	3		S
10	QUIMICA (801)	BNC	2	2	2		S
11	SOCIOLOGIA (2301)	BNC	2	2	2		S
12	L.E.M.-ESPAÑHOL (1108)	PD	4	4	4	Lingua Estrangeira Moderna	S
13	L.E.M.-INGLES (1107)	PD	2	2	2		S
Total C.H. Semanal			29	29	29		

(*) Indicativo de Obrigatoriedade

Wagner da Conceição Moreira
Diretor
Res. 6012/2011 - DOE 06/01/2012

fechar

Selma Camargo Meira
Chefe do NRE de Pguá
D.O.E 08/01/2015 Nº 9396
RG: 911854-1 Decreto 84/15



PROCESSO Nº 741/16

1.3 Avaliação Interna (fl. 149)

Série	Matriculas						Desistentes						Transferidos					Reprovados					Concluintes/egressos								
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
ENSINO MÉDIO	1ª	114	85	92	87	64	94	25	19	10	01	00	05	20	20	35	24	12	28	09	04	09	24	20	16	60	42	38	33	32	45
	2ª	26	66	58	66	64	69	03	06	00	00	04	08	06	06	09	07	14	13	01	01	14	20	13	11	16	53	35	39	33	37
	3ª	22	26	64	65	57	64	01	06	01	00	02	08	04	03	06	13	07	09	02	03	14	19	13	12	15	14	43	33	35	35
	Ativ. Comp. Period. Const.	00	00	00	24	22	32	00	00	00	02	01	01	00	00	00	01	02	02	00	00	00	00	00	-	00	00	00	22	19	29

A direção justificou o elevado número de evasão escolar (fl. 182):

(...) os estudantes oriundos da escola municipal... realizavam a matrícula em nosso estabelecimento, garantindo assim sua vaga no Ensino Médio, na rede estadual de ensino. Entretanto, alguns dos responsáveis, por não preferir que seus filhos estudem no período diurno, deixam os nomes em lista de espera em outro estabelecimento... e ao surgirem as vagas acabam por transferi-los... Contudo, após o primeiro semestre este número normaliza...

Informamos também, que a maioria dos estudantes reprovados em nosso estabelecimento... foi por frequência, sendo que parte devido a empregos adquiridos no período noturno...

1.4 Comissão de Verificação (fl. 165)

A Comissão de Verificação designada pelo Ato Administrativo nº 82/16, de 13/05/16, do NRE de Paranaguá, composta pelos técnicos pedagógicos: Marcilene de Oliveira Silva, bacharel em Administração, com Esquema I; Eloina Oliveira do Carmo, licenciada em Matemática e Myrian Cecília G. Pereira Costa, licenciada em Pedagogia, procedeu a verificação *in loco*, emitiu laudo técnico favorável ao pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio e informou:

(...) Funciona em dualidade administrativa na Escola Municipal Professora Desauda Bosco da Costa Pinto.

(...) Os professores relatam na justificativa apresentada... que após trabalhar os conteúdos teóricos, realizam experimentos práticos, em sala de aula quando possível, utilizando-se de materiais do dia-a-dia. O Colégio possui materiais acondicionados na sala da direção e quando necessário os professores utilizam microscópios e outros equipamentos.

(...) Possui um laboratório de Informática, com 18 máquinas... uma diversidade de softwares educativos...

(...) Biblioteca: o acervo foi distribuído em estantes na sala dos professores que utilizam sempre que necessário.

(...) compartilha a quadra poliesportiva coberta.

(...) funcionamos em dualidade administrativa com a E. M. Professora Desauda ... e a mesma já recebeu, por parte de sua mantenedora, rampas de acesso... (fl.148)

(...) Licença Sanitária... com validade até 03/08/16, bem como Plano de Ação do Programa Brigada Escolar – Defesa Civil na Escola...



PROCESSO N° 741/16

(...) Na informação acerca da Formação Continuada denota significativa presença dos servidores nas ações de capacitação ofertadas pela SEED e pela instituição de ensino, sendo que em 2015, 100% dos servidores participaram das ações... o Conselho Escolar e a APMF participaram da adoção de medidas que envolvem a melhoria no atendimento pedagógico.

O Termo de Responsabilidade emitido pela Chefia do NRE de Paranaguá, em 13/05/16, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 176).

1.5 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 178)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer Técnico nº 1270/16, de 13/06/16, é favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Vereador Osny David Fraga – Ensino Médio, do município de Morretes.

Da análise do protocolado e com base nas informações da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino possui recursos materiais e pedagógicos para o desenvolvimento do Projeto Político – Pedagógico. No entanto, apresenta infraestrutura insuficiente em razão da ausência do laboratório de Física, Química e Biologia e espaço específico para a biblioteca.

Com relação aos recursos humanos, os professores comprovaram habilitação específica para as disciplinas indicadas, com exceção dos docentes que ministram as disciplinas de Filosofia e Sociologia, habilitados em História, o que contraria o estabelecido no inciso III, do artigo 47, da Deliberação nº 03/13 – CEE/PR. Por sua vez, o Setor de Recursos Humanos do NRE de Morretes informou que no município há falta de profissionais habilitados nas disciplinas citadas.

Cabe observar que no Parecer CEE/CEB nº 147/12, de 15/03/12, de reconhecimento do curso, já havia sido solicitado, em caráter de urgência, providências para sanar as questões físicas (construção do laboratório) apresentadas no relatório da Comissão de Verificação.

Os docentes das disciplinas de Química, Física e Biologia, às fls. 146 e 147, relataram que os experimentos das aulas práticas acontecem em sala de aula ou no pátio do Colégio e as aulas de Física são bem restritas devido à falta do laboratório.



PROCESSO Nº 741/16

A instituição de ensino está vinculada ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola e a Licença Sanitária tem o prazo de vigência até 03/08/16.

O credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Básica esgotar-se-á em 29/05/17. Com base no § 3º, do art. 25, da Deliberação nº 03/13 – CEE/PR, o pedido de renovação do credenciamento deve ser protocolado com pelo menos 180 dias de antecedência do vencimento do ato.

O motivo do atraso no pedido da renovação do reconhecimento do Ensino Médio foi justificado em função das adequações necessárias exigidas pela Vigilância Sanitária.

Dessa forma, e tendo em vista que a instituição de ensino ainda não foi contemplada com o laboratório de Física, Química e Biologia, descumprindo o estabelecido na Deliberação nº 03/13–CEE/PR, a renovação do reconhecimento do curso será concedida por prazo inferior a cinco anos

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Vereador Osny David Fraga – Ensino Médio, município de Morretes, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 03 anos, a partir do início do ano de 2015 até o final do ano de 2017, de acordo com a Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção à implementação da infraestrutura física, conforme apontado no Parecer CEE/CEB nº 147/12, de 15/03/12 e a obtenção do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros às exigências de prevenção de incêndio e emergências.

A instituição de ensino deverá:

- a) atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do Ensino Médio;
- b) assegurar docente com habilitação específica para as disciplinas de Filosofia e Sociologia;
- c) solicitar a renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica, considerando que o prazo esgotar-se-á em 29/05/17;
- d) promover ações para reverter o alto índice de evasão escolar.



PROCESSO N° 741/16

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do Ensino Médio;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 14 de setembro de 2016.

Sandra Teresinha da Silva
Presidente da Cemep

Oscar Alves
Presidente do CEE